



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 15.512 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 15.247,
DE 15 DE JULHO DE 2020, QUE SUSPENDEU
POR TEMPO INDETERMINADO AS NOMEAÇÕES
DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE
NOVA VENÉCIA-ES, QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1°- Fica sem efeito a partir de **23 de dezembro de 2020,** o decreto n° 15.247, de 15 de julho de 2020, que suspendeu por tempo indeterminado os efeitos dos decretos de nomeações dos candidatos do Concurso Público de Nova Venécia-ES, de n° 15.239,15.240,15.241 e 15.242, de 09 de julho de 2020.

Art.2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**